

## **RELATÓRIO**

PROCESSO: 00058.046776/2016-86

INTERESSADO: MAGIS AEROAGRÍCOLA LTDA

**RELATOR: RICARDO BEZERRA** 

## 1. **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

- 1.1. Trata-se de pedido de extinção da autorização para exploração de serviços aéreos públicos, formalizado pela empresa **MAGIS AEROAGRÍCOLA LTDA**, com fulcro no artigo 18, inciso I, da Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016.
- 1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, nos termos da Decisão nº 16, de 25 de fevereiro de 2014, vincenda em **27.02.2019** (doc. 0181742).
- 1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos (GTOS) da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS) nº **141(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS**, de 16 de novembro de 2016 (doc. 0181708), o qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

## RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 02/12/2016, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0222565">0222565</a> e o código CRC C8EE0660.

SEI nº 0222565